



CARTILHA DE ACESSIBILIDADE

A diversidade precisa de empatia, que precisa de acessibilidade

COMBATENDO
BARREIRAS

ATENDENDO
NECESSIDADES

FACILITANDO
A INCLUSÃO





CARTILHA DE ACESSIBILIDADE

A diversidade precisa de empatia, que precisa de acessibilidade

COMBATENDO
BARREIRAS

ATENDENDO
NECESSIDADES

FACILITANDO A
INCLUSÃO





AGRADECIMENTOS

É com imensa satisfação que o GEAS Brasil agradece a existência de todos os GEAS Associados, sendo vocês os motivos que nos fazem existir e aprimorar nossas atividades. Deixamos também um agradecimento especial à Diretoria de Linguagens e Acessibilidade que, por meio de pesquisas e discussões, propôs o desenvolvimento desse material, bem como à Diretoria de Criação, que desenvolveu suas feições.

Agradecemos a participação de cada membro da Diretoria Executiva que leu, opinou, releu e trouxe propostas para essa cartilha, de modo a torná-la elucidativa e compreensível. Estendemos nossos cumprimentos às queridas Jordana Cecília do Carmo Florentino e Janete Alves de Jesus, que contribuíram com a revisão desse documento.

Esperamos que, com a leitura e consulta desse material seja possível compreender um mundo de diversidades que nos cerca, de forma que possamos trabalhar cada vez mais a acessibilidade em diversos âmbitos, incluindo o acadêmico.

Equipe GEAS Brasil
Gestão 2022/2023



GESTÃO 2022/2023

Janaina Ribeiro Duarte - Presidente

Raffaella de Almeida Serrano - Vice-Presidente

Erika Paola Pereira Silva - Diretora de Secretaria

Gustavo Gomes da Luz Pereira - Vice-Diretor de Secretaria

Júlia Eva Gontijo Soares - Vice-Diretora de Secretaria

Ivi Felix Sarges - Diretora de Tesouraria e Patrocínio

Felipe Francisco Moreira - Vice-Diretor de Tesouraria e Patrocínio

Victor Alarcão Gomes de Amorim - Vice-Diretor de Tesouraria e Patrocínio

Ana Vitória Alves Sobrinho - Diretora de Divulgação

Ana Maria Barros Marques - Vice-Diretora de Divulgação

Sofia Gabriela Drumond Colen - Vice-Diretora de Divulgação

Amanda de Castro Souza - Vice-Diretora de Divulgação

Jordana Costa de Paiva - Diretora de Criação

Maria Atalla Belloti - Diretora de Difusão e Extensão

Paula Maria Santos Ferreira - Vice-Diretora de Difusão e Extensão

Maria Eduarda Abrahão Penna Machado - Vice-Diretora de Difusão e Extensão

Anna Karolina Vasconcelos Marin Zimerer - Vice-Diretora de Difusão e Extensão

Marcelo Augusto Oliveira Silva - Diretor de Associação

Ana Carolina Prado Sordi - Vice-Diretora de Associação

Isabella Cristina Souza Félix - Diretora de Representantes Regionais

Kétlen Monique Hoch Barbosa - Representante Regional Centro-Oeste

Luma Araújo Ferreira - Representante Regional Norte

Joana de Bairros Neris - Representante Regional Sul

Victor Silva Lucino - Representante Regional Sudeste

Amanda Maria do Carmo Florentino - Diretora de Linguagens e Acessibilidade

Milena Pereira Barreto - Vice-Diretora de Linguagens e Acessibilidade



SUMÁRIO

1. DEFICIÊNCIA	01
1.1. Tipos de Deficiência	
1.2. Classificação Internacional de Doenças (CID)	
2. BARREIRAS E DIFICULDADES	05
2.1. Capacitismo	
3. LEGISLAÇÃO	07
4. COMUNICAÇÃO	10
5. ACESSIBILIDADE X INCLUSÃO.....	11
6. ACESSIBILIDADE EM GRUPOS DE ESTUDO	13
6.1. Ambiente	
6.2. Demandas e Necessidades	
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18

1. DEFICIÊNCIAS

No Brasil, o **conceito de deficiência** é definido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. De acordo com essa legislação, considera-se pessoa com deficiência aquela que possui **limitação ou incapacidade** de longo prazo, de natureza **física, mental, intelectual ou sensorial**, que, em interação com diversas barreiras, podem **obstruir sua participação** plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

1.1. TIPOS DE DEFICIÊNCIA

Deficiência Física

Refere-se a **limitações nos movimentos do corpo**, envolvendo membros superiores ou inferiores, como paralisia cerebral, amputações, doenças neuromusculares ou sequelas de acidentes.

Demandas

Para promover a inclusão e acessibilidade dessas pessoas, é essencial a **adaptação de espaços físicos**, como edifícios e transportes públicos, para **garantir sua mobilidade**. Além disso, é necessário oferecer **tecnologias assistivas**, como cadeiras de rodas, próteses e órteses, para auxiliar na autonomia e independência do indivíduo.

Deficiência Psicossocial

Trata-se de **condições de saúde mental** que podem limitar as habilidades de interação e participação social. Inclui transtornos psiquiátricos, como transtorno bipolar, esquizofrenia, entre outros.

Demandas

É essencial oferecer **serviços relativos à saúde mental**, incluindo acompanhamento terapêutico e medicação, quando necessário. Além disso, promover campanhas de **conscientização** para combater o estigma em torno das questões de saúde mental é importante para uma sociedade mais inclusiva e empática.

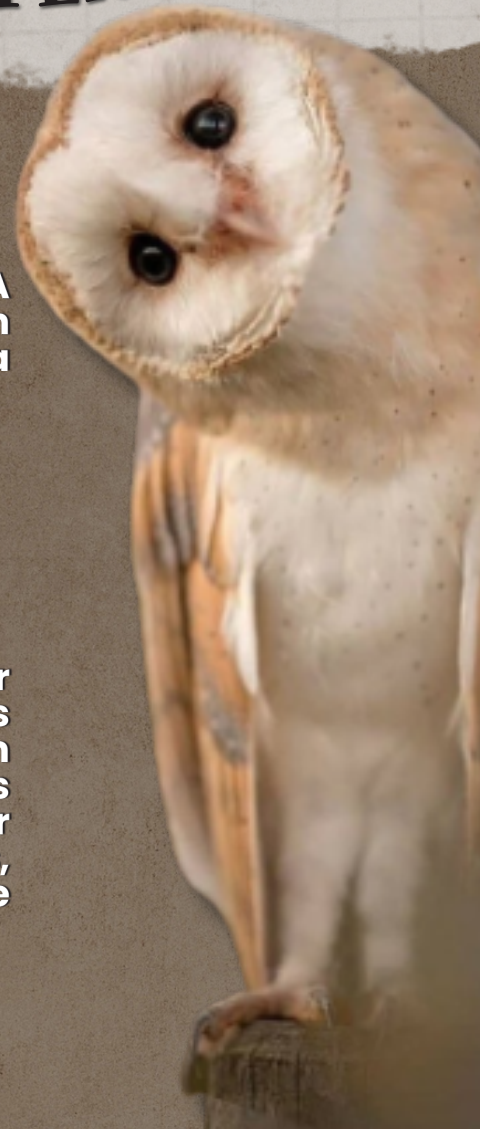
ENTENDER FAZ MUITA DIFERENÇA!

Deficiência Sensorial

Relaciona-se a problemas de **audição** e **visão**. A deficiência auditiva abrange pessoas **surdas** ou com **perda auditiva significativa**, enquanto a deficiência visual inclui indivíduos **cegos** ou com **baixa visão**.

Demandas

Deficiência Auditiva: a inclusão dessas pessoas requer o uso de recursos de acessibilidade, como intérpretes de **Libras** (Língua Brasileira de Sinais), **legendas** em vídeos e **sistemas de alerta** visual em ambientes públicos. **Deficiência Visual:** é fundamental fornecer recursos como o **Braille** em materiais escritos, **bengalas** e **cães-guia** para auxiliar na mobilidade e adaptar ambientes para garantir a segurança.



Deficiência Mental / Intelectual

Envolve limitações no **funcionamento intelectual** e no **comportamento adaptativo**, impactando habilidades cognitivas e sociais. Inclui casos de deficiência intelectual e de síndrome de Down, por exemplo.

Demandas

É importante fornecer **apoio educacional especializado**, como salas de aula inclusivas e **professores capacitados** para atender às necessidades específicas desses alunos. Além disso, **programas de capacitação** profissional e inclusão no mercado de trabalho são fundamentais para promover sua independência e integração social.

**EXISTEM
PARTICULARIDADES!**



Pessoas com deficiência física enfrentam limitações nos movimentos do corpo, que podem variar de uma dificuldade leve a uma paralisia total dos membros. Podem ser congênitas (desde o nascimento) ou adquiridas ao longo da vida, como em casos de acidentes ou doenças degenerativas.

Pessoas com deficiência psicossocial enfrentam desafios relacionados à saúde mental, que podem afetar sua capacidade de lidar com as demandas do dia a dia e interagir socialmente

Pessoas com deficiência sensorial enfrentam limitações na audição ou visão, o que pode influenciar diretamente sua comunicação e percepção do ambiente ao redor.

1.2. CID

As deficiências citadas anteriormente podem ser classificadas a partir da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**. É um sistema de codificação padronizado criado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para **classificar e codificar as diferentes doenças e condições de saúde**. Esses códigos são usados por profissionais de saúde para registrar os diagnósticos de deficiência dos pacientes e ajudar a **monitorar a prevalência e a distribuição** das deficiências em nível global, por exemplo:

Deficiência Sensorial

A deficiência visual pode ser codificada utilizando códigos da categoria H54, enquanto a deficiência auditiva pode ser codificada usando códigos da categoria H90-H91.

Deficiência Mental

Pode ser codificada usando códigos da categoria F70-F79, os quais englobam os mais diversos graus de deficiência intelectual.

Deficiência Física

Pode ser codificada usando códigos das categorias G80 a G83, que abrangem paralisia cerebral, paraplegia, hemiplegia e outros tipos de quadros de limitação motora.

Deficiência Psicossocial

A CID inclui códigos para diferentes transtornos sejam eles mentais e/ou comportamentais, que podem ser usados para codificar deficiências psicossociais, como a esquizofrenia (F20) ou transtorno bipolar (F31).



2. BARREIRAS E DIFICULDADES

A Lei Brasileira de Inclusão apresenta algumas barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência, e, dentro do meio acadêmico podem ser destacadas:

Barreiras Arquitetônicas

A falta de infraestrutura acessível pode tornar difícil o acesso a edifícios, salas de aula, laboratórios e outras instalações acadêmicas para pessoas com deficiência física.

Atitudes e Preconceitos

Atitudes negativas, estigmatização e preconceitos por parte de colegas, professores e funcionários podem afetar a experiência acadêmica e a autoestima das pessoas com deficiência.

Recursos Financeiros

A falta de recursos financeiros para aquisição de tecnologias assistivas ou para a contratação de serviços de apoio pode ser uma barreira significativa para muitas pessoas com deficiência.

Adaptações Curriculares

A falta de adaptações curriculares para atender às necessidades dos estudantes com deficiência pode dificultar sua participação social e seu desempenho acadêmico.

Barreiras de Comunicação

A ausência de recursos de comunicação acessíveis, como intérpretes de Libras para pessoas surdas ou legendas em vídeos para pessoas com deficiência auditiva, pode dificultar a compreensão e a interação em sala de aula.

Falta de Conhecimento e de Sensibilização

A falta de conhecimento sobre as necessidades e especificidades das diferentes deficiências pode levar a uma falta de adaptação e apoio adequados no ambiente acadêmico.

Acesso a Serviços de Apoio

A ausência de serviços de apoio, como suporte de professores de educação especial, tutores ou acompanhantes, pode dificultar a inclusão acadêmica.

Acesso a Materiais e Tecnologia

A falta de materiais didáticos acessíveis, como livros em Braille ou materiais em formatos alternativos, e a falta de tecnologia assistiva podem limitar a participação e o aprendizado das pessoas com deficiência.

2.1. CAPACITISMO

Além das barreiras citadas anteriormente, existe também o **capacitismo** que é uma forma de **discriminação ou preconceito** que se baseia na ideia de superioridade das pessoas sem deficiência em relação às pessoas com deficiência. É uma atitude ou crença que considera as pessoas com deficiência como inferiores, incapazes ou menos valiosas, simplesmente devido à sua condição, e pode se manifestar de diversas formas:

Comentários Ofensivos
e/ou Preconceituosos

Ignorar as Necessidades
e Opiniões das Pessoas
com Deficiência

Barreiras e
Exclusão
Social

Padrões de
Beleza e
Corpo

Estereótipos e
Padrões Negativos

Piedade e Tratamento
Infantilizado



3. LEGISLAÇÃO

A legislação do Brasil pode ser dividida desde o cunho Constitucional, pautada na **Constituição Federal da República**, promulgada em 1988, até leis federais e decretos. Neste capítulo serão citadas algumas das **principais legislações que auxiliam para a organização de eventos dentro dos grupos de estudos**. É importante lembrar, porém, que existem diversas leis sobre o tema, e para uma compreensão mais aprofundada é importante que cada organizador pesquise sobre o tema e tire suas dúvidas.

Lei nº 4.169/1962



Oficializa as **Convenções Braille** para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille. O Braille é um esquema de leitura para pessoas com **deficiência visual**, que funciona de maneira tátil, com pontos em relevo.

Lei nº 7.405/1985

Essa legislação de âmbito federal torna obrigatória a colocação do **símbolo internacional de acesso** em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiências.



Lei nº 10.098/2000

Estabelece **normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade** às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.



Lei nº 10.436/2002

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - **LIBRAS** e dá outras providências. A Língua Brasileira de Sinais é uma importante **forma de comunicação**, pautada por lei, de **pessoas com deficiências auditivas**. Portanto, é essencial que caso haja algum PcD auditivo no seu evento, sejam tomadas algumas atitudes para garantir que essa pessoa tenha o mesmo entendimento que os ouvintes presentes, podendo, então, contratar um intérprete que possa garantir essa igualdade.

Lei nº 12.319/2010

Regulamenta a profissão de **Tradutor e Intérprete** da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Essas duas últimas legislações, juntas, são essenciais para garantir que pessoas com deficiências visuais não se sintam impedidas de participar de eventos acadêmicos por não terem tradução correta. É responsabilidade do organizador do evento garantir que haja um intérprete de Libras no evento, caso necessário.



Lei nº 11.126/2005

Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de **cão-guia**. Assim, o **decreto nº 5.904/2006** é o responsável por essa lei.



O cão-guia nada mais é do que um **cachorro treinado** desde os primeiros meses de vida para **auxiliar pessoas com deficiência visual**.

Geralmente os animais treinados são das raças Labrador, Golden Retriever e Pastor Alemão, pois é importante que o animal seja de médio/grande porte, inteligente e dócil.

Portanto, em **eventos**, caso seja necessário deverá ser garantido um **espaço confortável que comporte o cão-guia juntamente de seu tutor**.

PARA MAIS CONSULTAS



4. COMUNICAÇÃO

Derivado do latim, o termo “comunicação” está diretamente relacionado à tornar **algo comum**, no sentido de **compartilhar e expandir**, ou seja, levar o **acesso à informação a alguém**, transmitindo uma mensagem e garantindo a emissão e o recebimento do que se deseja.

Ao **expandirmos nossas interações** e fazer com que os **PCDs sejam integrados nos ambientes dos grupos de estudos**, bem como em qualquer outra atividade dentro ou fora dos muros acadêmicos, a **garantia de uma comunicação clara**, que seja capaz de levar o entendimento para ambas as partes se torna o ponto principal do que desejamos.

Os tipos de comunicação podem ser combinados entre si, enriquecendo o discurso e o diálogo entre o emissor e o interlocutor e, apesar de serem usados como **estratégias para melhorar a relação entre as pessoas** e prender a atenção do público, no âmbito da acessibilidade, a diferença e o entendimento dos tipos de comunicação são fundamentais.

**UMA COMUNICAÇÃO CLARA, EFETIVA,
RESPEITOSA E PACIENTE**

É **fundamental** para a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência!



5. ACESSIBILIDADE VERSUS INCLUSÃO

Saber diferenciar os conceitos de acessibilidade e inclusão é essencial para compreender e garantir maior conforto e bem estar para pessoas com deficiência. Para **conceituar "acessibilidade"**, utilizaremos como base a lei nº 10.098/2000, citada no capítulo anterior, que pontua:

*"entende-se por acessibilidade a **possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia...** por uma pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida."*

Conforme diz o Artigo 53 da Lei nº 13.146/2015:

*"A **acessibilidade é o direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.**"*

Os equipamentos urbanos devem sempre se "adequar" para a correta interação desse público, fundamentando-se nas normas do Decreto Lei nº. 3298/99, que estabelece **parâmetros para a acessibilidade**, os quais devem ser observados.

Para atendimento aos deficientes visuais, por exemplo, a lei exige informações em **Braille**, em placas fixadas nas áreas de recepção, nas portas dos sanitários e banheiros, nos alojamentos, nos restaurantes (tendo cardápios em Braille), nos auditórios e nas vias de acesso. Nos eventos, deve haver a **disponibilidade de um acompanhante da equipe de apoio** junto à pessoas com deficiências visuais.

AC E S S I B I L I D A D E



I N C L U S Ã O



Diferentemente da acessibilidade, a **inclusão** é um conceito um pouco **mais abrangente**, sendo um **conjunto de atitudes e artifícios** utilizados **para garantir que diferenças** de classe social, idade, educação, gênero, raça e também condições físicas e mentais **não sejam barreiras para o acesso** a bens, serviços e oportunidades que são de direito a todos. Ou seja, a inclusão vai garantir que saibamos reconhecer e respeitar as diferenças de todos os âmbitos, criando assim um ambiente igualitário. Portanto, a **acessibilidade é um dos atributos que a inclusão abraça**.



6. ACESSIBILIDADE EM GRUPOS DE ESTUDOS

Expostas as principais ideias relacionadas à inclusão e acessibilidade em âmbito geral, tornaremos o material mais direcionado para os grupos de estudo e suas atividades.



6.1. AMBIENTE

Em qualquer situação nova e desconhecida a associação de figuras, pessoas e ações confortáveis, torna-se algo importante para o incentivo dentro de uma experiência diferente. **A construção de um ambiente sólido e seguro para receber pessoas com deficiências é um dos primeiros passos a se tomar**, visando fazer do seu grupo de estudos um local acessível.

O **acolhimento** das pessoas deve ser prioridade e trabalhado entre todos do grupo, desde os orientadores, diretoria, até os membros ligantes. Todos devem estar preparados para **interagir** e se comunicar com um PcD, ou pelo menos, disposto a **aprender a encarar as situações da forma mais respeitosa possível**.

Para isso, é necessário avaliar as **necessidades específicas** de cada um dos inscritos, analisar as adaptações necessárias e colocá-las em prática, além de observar o ambiente propriamente dito. Locais com limitações físicas, como escadas, ausência de elevadores, rampas e banheiros, podem se tornar uma barreira para pessoas portadoras de deficiência física.

Explorar os recursos disponíveis e adaptá-los são formas de fazer das reuniões e encontros realizados um local sem dificuldades, na qual o conhecimento e a troca de informações se tornam algo simples, direto, dinâmico e eficaz. O **respeito e a paciência** são fundamentais para a construção desse ambiente seguro, bem como o estudo constante e o diálogo entre os participantes. Devemos também fazer com que as pessoas se sintam **confortáveis** para levar suas demandas, suas preferências e sugestões de como deixar o grupo cada vez mais adaptado às situações que lá ocorrem.



Devemos sempre **analisar** os cenários possíveis e **melhorá-los** dentro da realidade de cada grupo de estudos. Quanto mais **encorajadas** e **seguras** as pessoas se sentirem, maior a chance de participarem de **novas experiências!**

Após a consolidação de um ambiente preparado, devemos **estimular a participação de PCDs**. Sabemos que a limitação dentro de atividades extracurriculares ainda é muito frequente e impede que essas pessoas vivenciem experiências acadêmicas que são de grande importância para nossa formação. Desse modo, os grupos devem estimular e encorajar a participação das pessoas com deficiência, prestando **auxílio** durante as fases de inscrição, tornando o processo seletivo o mais **dinâmico** e **acessível** possível, ficando a disposição para quaisquer dúvidas que surgirem.



6.2. DEMANDAS E NECESSIDADES

Como já citado anteriormente, existem diversos tipos de deficiências que afetam as pessoas de maneiras diferentes. O ponto principal dentro de um grupo de estudos é **entender as demandas e necessidades específicas de seus participantes**. Saber quais são as **limitações**, quais **recursos** podemos utilizar, qual o tipo de **comunicação** é a melhor para se usar. São fatores que iremos aprender de fato na prática, durante a **convivência**, e diretamente pela pessoa com deficiência.



Saber respeitar seus **limites**, suas **manifestações**, compreender os **hábitos** de cada um, tornam a convivência melhor. Acolher as pessoas de forma respeitosa, ouvir suas **opiniões, críticas e sugestões** e colocar em prática as soluções propostas, usando sempre os recursos e ferramentas que estejam disponíveis ao seu grupo.

As demandas e necessidades são **fatores pessoais**, que não seguem um padrão e devem ser analisados individualmente, **levando em consideração a realidade de cada um.**



Existem várias formas de fazer com que a interação entre os participantes saia da comunicação verbal exclusivamente e se torne mais **lúdica e interativa.**



OBRIGADO POR CHEGAR ATÉ AQUI!

Nossa equipe espera, do fundo do coração, que esse material possa funcionar como um guia, para auxiliar as práticas de acessibilidade não somente dentro dos grupos, mas também na vida pessoal de cada um.

Esse material foi desenvolvido com muito zelo e compartilhar com vocês é uma grande conquista. Afinal, certamente que é mais uma forma de tornar a acessibilidade mais acessível e praticável nos meios sociais.

Contem conosco para quaisquer dúvidas e discussões sobre o assunto. Compartilhe esse material com seu GEAS! Vamos juntos transformar os grupos em lugares mais acessíveis.





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez. 1999. Seção 1, p. 36205.

BRASIL. Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei no 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 set. 2006. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei nº 4.169, de 4 de dezembro de 1962. Oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 dez. 1962. Seção 1, p. 11980.

BRASIL. Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985. Torna obrigatória a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 nov. 1985. Seção 1, p. 18839.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Dispõe sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 11.127, de 28 de junho de 2005. Altera os arts. 54, 57, 59, 60 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, e o art. 192 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 jun. 2005. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 set. 2010. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 1. Art. 53.

Buñuales MTJ, Díego PG, Moreno JMM. La Clasificación Internacional del Funcionamiento de la Discapacidad y de la Salud (CIF) 2001. Rev Esp Salud Publica 2002; 76: 271-9.

Farias, Norma e Buchalla, Cassia Maria. A classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da organização mundial da saúde: conceitos, usos e perspectivas. Revista Brasileira de Epidemiologia [online]. 2005, v. 8, n. 2, pp. 187-193.

Organização Mundial de Saúde. CID-10, tradução do Centro Colaborador da OMS para a Classificação de Doenças em Português. 9 ed. Rev - São Paulo: EDUSP, 2003.

[WHO] World Health Organization. The WHO Family of International Classifications.